



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 023/2021.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.874/0001-98 objetivando a : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO DE REDES SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA, com valor mensal de 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) pelo prazo de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 18 de fevereiro de 2021.

Lucélia Cassia R. Viana
LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA

Ordenadora de Despesas
da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Empreendedorismo